

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 015/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal LEA VIEIRA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nivel III”, matrícula 101036.2, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a **15/01/2022**.

Cariacica, ES, 29 de abril de 2022.



PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário



AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente